



DECRETO Nº 95/2025

“Concede Férias ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Ayr Azevedo De Moura Cordeiro	Advogado	Procuradoria	02/01/2025 a 16/01/2025	2021/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal